ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal**: **Ofício n° 592/2015 – CM**, que acusa o recebimento do Ofício nº 333/15, o qual encaminhou o Requerimento Especial nº 022/15, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira; **Ofício n° 593/2015 – CM**, que acusa o recebimento do Ofício nº 338/15, o qual encaminhou a Moção nº 01/15, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins; **Ofícios GPs nºs 553 a 591/2015 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações); Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária n° 033/15** do Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 02/15**, de autoria dos Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128 e 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim **(4ª Leitura)**; **Projeto de Resolução nº 04/15,** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste do valor do Vale-Refeição pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim; **Projeto de Lei Ordinária nº 037/15,** de autoria do Vereador Antonio Pereira, que institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia do Comerciante"; e o P**rojeto de Lei Ordinária nº 038/15,** de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a criação do Programa de Orientação de Atividades Físicas nas praças públicas que possuam aparelhos de ginásticas. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 082/15** do Vereador Heber de Almeida Martins, pelo falecimento do Senhor **Izael Soares**; **083/15** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento da Senhora **Anair Carretero Toledo;** e o **084/15** do Vereador João Cau, pelo falecimento do Senhor **Podalyrio Israel Barbosa**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. O Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Maria da Glória Oliveira**. Na discussão do **Requerimento Especial nº 027/15,** faz uso da palavra o Vereador Antonio Pereira. Posto em votação, é aprovado por unanimidade. **O Requerimento nº 238/15,** sem debates, é aprovado por unanimidade. Na discussão do **Requerimento nº 237/15,** faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Após a votação do Requerimento 238/15, o Senhor Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, reassume os trabalhos da Sessão. Na discussão do **Requerimento nº 239/15,** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 240/15,** fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Alessandro Baeza Silva e Heber de Almeida Martins. E, na discussão do **Requerimento nº 241/15,** faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 356 a 369/15** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal, sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia,** que tem em pauta a seguinte matéria: **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, dos

estabelecimentos destinados à comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis no Município e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 014/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua José Carlos Pedrico; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 032/15**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade), situado entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, no município de Sorocaba, e dá outras providências. O Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito e que as matérias constantes na matéria da **Ordem do Dia** sejam votadas separadamente. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. O Vereador Alessandro Baeza Silva levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos, a presença do Senhor Antonio Wilson Prestes Miramontes, Presidente do **PV – P**artido Verde de Votorantim. Entra em discussão o **Veto Total do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, dos estabelecimentos destinados à comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis no Município e dá outras providências. Ausenta-se do Plenário o Vereador Bruno Martins de Almeida. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Tendo em vista, a ausência do Vereador Bruno Martins de Almeida e a manifestação da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, pedindo o apoio dos Vereadores da situação para que votem favoravelmente ao Veto, o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira solicita ao Presidente, em exercício, que proceda ao Adiamento da votação, com base no parágrafo único do Artigo 122 do Regimento Interno que diz o seguinte: *"Art. 122 (...) Parágrafo único - A votação dos projetos, cuja aprovação exija "quorum" especial será renovada tantas vezes quantas forem necessárias, no caso de se atingir apenas maioria simples pela aprovação."*, haja vista que, notoriamente, o resultado da votação não atingirá o "quórum especial" exigido pelo Regimento, ou seja, maioria absoluta. Também fazem uso da palavra, os Vereadores João Soares de Queiroz e Pedro Nunes Filho. Durante a fala do Vereador Pedro Nunes Filho, o Vereador Marcos Antonio Alves levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos o tempo que o Vereador Bruno Martins de Almeida está ausente do Plenário, desde o início da discussão da matéria. O Presidente, em exercício, Alessandro Baeza Silva, acata o pedido do Vereador, registrando-se na Ata, o horário da solicitação, ou seja, 18h10min. Também fazem uso da palavra os Vereadores Antonio Pereira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, o qual em sua fala, solicita ao Presidente que analise a possibilidade de abrir um Processo Ético Disciplinar contra os Vereador Bruno Martins de Almeida pela atitude de se ausentar do Plenário para interferir no resultado final da votação dos projetos, de acordo com interesses do Prefeito, haja vista que já houve atitudes semelhantes de outros Vereadores situacionistas. O Presidente, em exercício, Alessandro Baeza Silva encerra a discussão e informa a todos, que acolherá a solicitação do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, informando que a votação do Veto está prejudicada devido a ausência do Vereador Bruno Martins de Almeida, devendo a mesma ser adiada. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico levanta **Questão de Ordem** e contesta a solicitação do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, solicitando em seguida que a matéria seja votada, haja vista que, há quórum suficiente para atingir a maioria absoluta, ou seja, 9 (Vereadores) no Plenário mais o Presidente. Na sequência o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira também levanta **Questão de Ordem** e solicita que a Sessão seja suspensa por **5 (cinco)** minutos, para encaminhamento da votação do **Veto Total do Senhor**

Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15, conforme a solicitação da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico ou das atitudes que a Mesa Diretora deverá tomar com relação à obstrução do Vereador Bruno Martins de Almeida. Posta em votação, a solicitação do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira é **APROVADA**, por **8 (oito)** votos, contra **1 (um),** votando pela aprovação os Vereadores: Antonio Pereira, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco e pela **REJEIÇÃO**, a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, registrando-se a ausência do Vereador Bruno Martins de Almeida. Decorridos 5 minutos, são reabertos os trabalhos da Sessão. O Presidente, em exercício, Alessandro Baeza Silva reconsidera a solicitação da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e resolve colocar o Veto para votação. O Vereador Eric Romero Martins de Oliveira levanta **Questão de Ordem,** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que a votação para o **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15** seja feita de forma nominal. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, em exercício, coloca a referida matéria em votação nominal. Apurados os votos, obtêm-se o seguinte resultado: **4 (quatro)** votos favoráveis dos Vereadores Antonio Pereira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco e **5 (cinco)** votos contrários dos Vereadores Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves e Pedro Nunes Filho. Verificando que a votação não atingiu a maioria absoluta, conforme determina o Regimento Interno para a matéria em pauta e, com base no parágrafo único do Artigo 122 do Regimento Interno, o Presidente considera que a votação foi prejudicada, convocando uma nova votação para a matéria, com a presença de todos os Vereadores na próxima Sessão Ordinária. Após a votação do Veto, o Senhor Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, reassume os trabalhos da Sessão. Às 18h45, adentra ao Plenário o Vereador Bruno Martins de Almeida. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 014/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua José Carlos Pedrico. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 032/15**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade), situado entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, no município de Sorocaba, e dá outras providências. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Heber de Almeida Martins, Pedro Nunes Filho e Antonio Pereira. **Posto em votação, é APROVADO** por **6 (seis)** votos contra **5 (cinco),** com voto minerva do Senhor Presidente, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho e Eric Romero Martins de Oliveira, e pela REJEIÇÃO, os Vereadores: Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Alessandro Baeza Silva, João Cau, João Soares de Queiroz e Eric Romero Martins de Oliveira, sob a Presidência do Vereador Alessandro Baeza Silva. Também faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Alessandro Baeza Silva encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Veto Total** do Senhor Prefeito, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 070/14** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a tomada de providências para a sinalização de obras executadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos delegados do Município de Votorantim, e dá outras

providências; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 023/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre as regras para comercialização e doação de alimentos em vias e áreas públicas e dá outras providências.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário